

ÉTICA E ESTATUTO

QUESTÃO 01

Letra C

Art.. 43, §1º do EAOAB

QUESTÃO 02

Letra A

Art.. 34, XIII e ART. 42, II do NCED

QUESTÃO 03

Letra A

Art.. 41 e seu p. único - EAOAB

QUESTÃO 04

Letra B

Art. 3º, § 1º, EAOAB

QUESTÃO 05

Letra D

Art. 39, RG

QUESTÃO 06

Letra C

Art. 30, parágrafo único, EAOAB

QUESTÃO 07

Letra C

Art. 54, XVIII, EAOAB

QUESTÃO 08

Letra A

Art. 64, RG

FILOSOFIA

QUESTÃO 09

Letra B

Ronaldo Dworkin é o filósofo estadunidense associado ao pós-positivismo e que trabalhou pioneiramente a questão da diferença entre regras e princípios. Quanto os princípios, Dworkin defendia que seu conteúdo não era pré-definido, mas sim construído ao longo de tempo, naquilo que ele chamava de história institucional dos princípios. Valendo-se de tal conceito, o filósofo dizia que o intérprete não era livre para atribuir qualquer conteúdo ao princípio, pois a sua interpretação tinha que ser coerente com as anteriores, já que a interpretação principiológica se faz num modelo de "romance em cadeia".

QUESTÃO 10**Letra C**

A filosofia do Karl Larenz gira em torno da Teoria da Linguagem, especificamente em sua vertente mais moderna, quando se passou a tomar como pacífico que os textos não são capazes de esgotar o sentido da linguagem. Sendo assim, o que ele defende é que o idioma nunca é absolutamente preciso, de forma que sempre deixa uma margem de interpretação. Esse não é um problema da ciência jurídica ou da redação do texto, mas sim de toda e qualquer forma de linguagem. Ademais, é um problema que não pode ser superado em abstrato, devendo a interpretação se dar em cada caso concreto.

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 11**Letra C**

Nos termos do art. 86, CF, o Presidente da República será processado por crime comum pelo Supremo Tribunal Federal, após autorização pela Câmara dos Deputados e não do Congresso Nacional.

QUESTÃO 12**Letra C**

O art. 222, CF, assegura que “A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País”.

QUESTÃO 13**Letra B**

O princípio da igualdade não impede tratamento diferente em concurso público, desde que haja previsão legal e a natureza do cargo justifique o tratamento diferenciado (Súmula 683 - STF). São exemplos a fixação de limite etário ou de altura nos editais de concursos destinados ao preenchimento de determinados cargos.

QUESTÃO 14**Letra A**

- Correta.** Trata-se da delegação atípica prevista no art. 68, § 3º, CF, em que a resolução determina a apreciação do projeto de lei delegada pelo Congresso Nacional, em um verdadeiro controle prévio de constitucionalidade feito pelo legislativo.
- Incorreta.** Vide art. 68, § 3º, CF
- Incorreta.** Nos termos do art. 68, §3º, CF é vedada qualquer emenda ao projeto de lei delegada.
- Incorreta.** A exigência é constitucional, pois prevista no art. 68, § 3º, CF.

QUESTÃO 15**Letra B**

- Incorreta.** As Emendas Constitucionais permitem a alteração formal do texto constitucional, mas não é a única forma de alterar o texto constitucional, na medida em que a mutação constitucional também permite a alteração do sentido da norma constitucional, sem, contudo, alterar sua forma. Por isso, a mutação constitucional é uma forma de alteração informal da Constituição.
- Correta.** É Exatamente o fenômeno da mutação constitucional.
- Incorreta.** Admite-se na ordem brasileira também o fenômeno da mutação constitucional.
- Incorreta.** Embora seja admitida a mutação constitucional, ela não altera o texto formal da CF. E não podemos esquecer que as Emendas Constitucionais são de responsabilidade do Poder Legislativo!

QUESTÃO 16**Letra C**

Quando ocorrer a aparente colisão entre direitos fundamentais, o intérprete deve aplicar o princípio da concordância prática, ou da harmonização, que permite resolver o conflito com base na proporcionalidade e na razoabilidade. Vale lembrar que nenhum direito fundamental é absoluto ou possui hierarquia superior, assim, não é possível resolver o conflito com base nas regras de hierarquia. Ademais, os direitos fundamentais têm natureza principiológica, não podendo ser classificados como simples regras jurídicas.

QUESTÃO 17**Letra D**

A lei municipal que ofende a CF se sujeita a Controle Difuso ou a Controle Concentrado, via ADPF. A competência para julgar essa ADPF é do STF (art. 102, I, a, CF + art. 1º, PÚ, I, Lei 9882/1999).

Agora, atenção! Se a lei municipal é incompatível com a **Constituição do Estado**, então se sujeita a Controle Concentrado no TJ, via ADI estadual.

DIREITOS HUMANOS

QUESTÃO 18**Letra A**

- a) **Correta.**
- b) **Incorreta.**
- c) **Incorreta.**
- d) **Incorreta.**

QUESTÃO 19**Letra D**

- a) **Incorreta.** Art. 1º do Estatuto de Roma.
- b) **Incorreta.** Art. 1º do Estatuto de Roma.
- c) **Incorreta.** Arts. 1º e 11 do Estatuto de Roma.
- d) **Correta.** Arts. 1º e 5º do Estatuto de Roma

DIREITO INTERNACIONAL

QUESTÃO 20**Letra D**

- a) **Correta.** Art. 38, parágrafo único, do ECIJ.
- b) **Correta.** Art. 1º, IV da CR/88.
- c) **Correta.**
- d) **Incorreta.**

QUESTÃO 21**Letra A**

- a) **Incorreta.** Art. 84, VIII, da CR/88.
- b) **Correta.** Art. 5º, § 3º, da CR/88.
- c) **Correta.** Art. 53 da Convenção de Viena de 1969.
- d) **Correta.** Súmula Vinculante N° 25.

DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÃO 22

Letra D

Conforme art. 38, parágrafo único, da Lei nº 6.830/1980, a propositura, pelo contribuinte, da ação anulatória (bem como mandado de segurança, repetição de indébito etc) importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

QUESTÃO 23

Letra C

Conforme o princípio da irretroatividade, previsto no art. 150, III, “a”, da CRFB, é vedado cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado. Demais disso, o art. 144, do CTN, determina que o lançamento reporta-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação e rege-se pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada. Por fim, registra-se que, no caso, se houvesse a redução do valor da multa, haveria a retroatividade benigna a que se refere o art. 106, II, do CTN. Contudo, a citada Lei nº XXX, majorou a multa e, portanto, não será aplicada de forma retroativa.

QUESTÃO 24

Letra A

- a) Alternativa **Verdadeira**, conforme a Súmula Vinculante nº 48 (que tem o mesmo enunciado da Súmula 661 do STF). De acordo com a interpretação do art. 155, §2º, IX, “a”, da CRFB, após a redação dada pela Emenda Constitucional nº 33/2001, firmou-se o entendimento de que o ICMS incidirá na importação, ainda que o bem seja importado por pessoa física e jurídica que não sejam contribuintes do imposto.
- b) A expressão “*não importando a finalidade a que os alugueis se destinem*” está **Falsa**, conforme Súmula Vinculante nº 52 (que tem o mesmo enunciado da Súmula 724, do STF). De acordo com a interpretação do art. 150, §4º, da CRFB, imóvel alugado das referidas entidades (partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades de assistência social e educação), estará imune se o valor dos alugueis for destinado a respectiva finalidade essencial.
- c) Alternativa **Falsa**, conforme a Súmula Vinculante nº 50 (que tem o mesmo enunciado da Súmula 669, do STF). Alteração de prazo de vencimento não é aumento ou instituição de tributo e, portanto, conforme art. 150, III, alíneas “b” e “c”, da CRFB, não se submete ao princípio da anterioridade.
- d) Alternativa **Falsa**, conforme a Súmula Vinculante nº 28. Considerando a inafastabilidade do Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CRFB), bem como o princípio da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, da CRFB), é inconstitucional a exigência de depósito como condição de admissibilidade de ação judicial para discutir o crédito tributário.

QUESTÃO 25

Letra C

Conforme art. 151, VI, do CTN, o parcelamento é causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Demais disso, conforme art. 206, do CTN, ocorrendo causa de suspensão, o contribuinte terá direito à certidão positiva com efeitos de negativa. Assim, a exigência de certidão de regularidade fiscal para participar de licitação (art. 193, do CTN) estará atendida.

QUESTÃO 26**Letra D**

- a) **Falsa.** A referida imunidade abrange apenas impostos. Art. 150, VI, “b”, CF. Portanto, os templos de qualquer culto não pagam IMPOSTOS, mas pagam e demais tributos.
- b) **Falsa.** De acordo com a súmula vinculante nº. 19: A taxa cobrada **exclusivamente** em razão dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis não viola o artigo 145, II, da Constituição Federal.
- c) Nos termos do art. 145, II, CF, a instituição de taxas é de competência comum a todos os entes, é ver: Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos: II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- d) **Verdadeira.** A referida imunidade abrange apenas impostos. Art. 150, VI, “b”, CF. Portanto, os templos de qualquer culto não pagam IMPOSTOS, mas pagam taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições especiais. Inclusive, caso tenham funcionários assalariados, pagam contribuição previdenciária.

Informações adicionais que podem ser cobradas no seu exame de ordem:

As taxas de limpeza, incêndio e segurança pública são inconstitucionais. Ainda não há súmula a esse respeito, mas tal entendimento já foi objeto de acórdão do plenário do STF, é ver:

TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO – INADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL. Descabe introduzir no cenário tributário, como obrigação do contribuinte, taxa visando a prevenção e o combate a incêndios, sendo imprópria a atuação do Município em tal campo.

(RE 643247, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 01/08/2017, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-292 DIVULG 18-12-2017 PUBLIC 19-12-2017)

DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 27**LETRA C**

- a) **Errada.** Pois de acordo com o artigo art. 126 da Lei 8112/90, a responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.
- b) **Errada.** Pois apesar de as instâncias nesse caso se comunicarem, de acordo com o artigo art. 41 da CF, o eventual ocupante da vaga, se estável, será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- c) **Certa.** Pois está de acordo com o disposto no art. 126 da Lei 8112/90 e com o art. 41 da CF.
- d) **Errada.** Pois apenas se estável, é o que o eventual ocupante da vaga será reconduzido ao cargo de origem, com direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o art. 41 da CF.

QUESTÃO 28**LETRA C**

- a) **Correta.** De acordo com o art. 243 da CF: Art. 243. As propriedades rurais e urbanas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo na forma da lei serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º.
- b) **Correta.** As limitações administrativas são ordens gerais, ou seja, limitações gerais, imposta a todos; NÃO gera direito a indenização por ser genérica e podem ser obrigações negativas ou positivas, ex: recuo de janelas; altura máxima de prédios; rodízio de veículos; obrigação de colocar extintor em veículos; legislação de obras; ver arts. 25 e 36 da Lei 10.257/01.
- c) **Incorreta.** A servidão administrativa é um direito real, ou seja, incide sobre bem imóvel, privado ou público, sendo o uso por tempo indeterminado, pela Administração para prestação de um serviço público; instituída por meio de lei, ato, contrato ou por sentença judicial e gera direito a indenização se houver dano, art. 40, Decreto-lei 3.365/41.
- d) **Correta.** A ocupação temporária ocorre quando a Administração ocupa temporariamente bens imóveis, público ou privados, vizinhos a obras para viabilizar a sua execução (não incide sobre bens móveis); tem caráter específico e individualizado e gera direito a indenização se houver dano, art. 36, Decreto Lei 3.365/41.

QUESTÃO 29**Letra C**

- a) **Errada.** De acordo com o art. 2º. § 2º da lei 11079/04, concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. Assim, tal forma de concessão envolve prestação apenas pela própria Administração.
- b) **Errada.** Não existe tal descrição legal, sendo que os consórcios públicos são firmados entre entes federados. No caso em comento, trata-se de uma PPP, ou seja, de delegação da execução de um serviço público a um particular.
- c) **Correta.** A parceria público-privada (PPP) é uma concessão de serviço público em que a empresa concessionária não assume o risco do negócio sozinha, pois o Poder Público também investe recursos para possibilitar a prestação do serviço. Neste caso, trata-se de uma concessão patrocinada, em que o concessionário é remunerado pela tarifa cobrada dos usuários e pela contraprestação pecuniária do Poder Público (art. 2º, §1º da Lei 11.079/04).
- d) **Errada.** Na concessão comum regida pela lei 8987/95 não há contraprestação do poder concedente, sendo o contrato de concessão remunerado tão somente pela tarifa paga pelo usuário do serviço.

QUESTÃO 30**Letra C**

Atributos do Poder de Polícia: **DAC + E**

O ato praticado pelo fiscal está dentro da visão tradicional do exercício da polícia administrativa pelo Estado conforme alternativa “C”, que pode, em situações extremas, dentro dos limites da razoabilidade e da proporcionalidade, atuar de forma autoexecutória;

Vejam os atributos ou apanágios do poder de polícia: **DAC + E**

Discricionariedade - O agente possui margem de liberdade para atuar;

Autoexecutoriedade- Para o exercício da poder de polícia a administração pública não precisa de autorização Judicial (meio direito);

Coercibilidade - É poder extroverso, ou seja, não são expedidas meras recomendações, mas sim ordens. O poder de polícia manda e o particular obedece, o ato é imperativo

Exigibilidade: To ato é exigível , mas nem todo é autoexecutório (Ex. Multa) (Meio indireto);

Assim, o Estado, no exercício do Poder de Polícia não precisa de autorização judicial para retirar os bens do particular da via. Vejam que, ainda que limitado pelos princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, o fiscal apenas tomou esta medida após – por duas oportunidades – ter aplicado autos de infração com multas ao particular.

QUESTÃO 31**Letra C**

Lei nº 11.107/05.

- a) Art. 1º. § 1 O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.
- b) "Obrigatória" - **Errado**. Art. 1º. § 2 A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.
- c) Art. 2º § 1 Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá: (...) II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e (...).
Quem contrata consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum é a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 1º, *caput*, da Lei supracitada). Destarte, a declaração de utilidade pública não é feita pelo consórcio.
- d) Art. 5º. § 1 O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

QUESTÃO 32**Letra C**

Art. 5º CF/88 -LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

Como a licença é um ato este vinculado e cumpriu os requisitos legais, deve-se conceder o pedido, pois trata-se de um direito **líquido e certo**. Não poderia ser *Habeas data*, uma vez que não há negativa da autoridade em conceder algum pedido (exclusão, inclusão ou correção) relativo a informação constante em seus bancos de dados; não pode ser uma ação popular, porque não vislumbro na questão nenhum ato levisado ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. No caso da alternativa "A," o princípio da razoabilidade processual também se aplica ao processo administrativo, inclusive é cabível também a rejeição do pedido de provas que for meramente protelatório.

Vejamos o art. 38, § 2º da Lei n. 9.784/1999 e Súmula 592-STJ:

Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou **protelatórias**

Súmula 592-STJ: O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa.

DIREITO AMBIENTAL

QUESTÃO 33**Letra C**

O **Princípio da Prevenção** destina-se às atividades cujos **danos são conhecidos**, gerando para a Administração Pública o dever de exigir do responsável pela atividade a adoção de medidas **acautelatórias que eliminem ou minimizem os danos**. Já o **Princípio da Precaução**, aplicado para situações desconhecidas, diante da **incerteza científica quanto à ocorrência de danos ao meio ambiente**, gera para a Administração Pública um comportamento muito mais restritivo, inclusive o de indeferir o pedido de licença ambiental da atividade, caso, mesmo após impor maiores exigências, permaneça a situação de incerteza. A letra A está errada porque a exigência do EIV não elimina a exigência do EIA (a alternativa diz o contrário). A letra B está errada porque a Constituição de 88 não exige a realização do EIV, apenas do EIA. A letra d está errada porque o crime de poluição também admite a forma culposa

QUESTÃO 34**Letra C**

Em 2018 o STJ editou várias súmulas sobre Direito Ambiental e a única que tem redação correta, digo, a única alternativa correta é a letra c, que reflete a redação da Súmula 613 do STJ.

- a) súmula 613 STJ: Não se admite a aplicação da **teoria do fato consumado** em tema de **Direito Ambiental**.
- b) **Súmula nº 618**. A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental.
- c) **Súmula 623** - As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.
- d) Súmula 629-STJ: Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer cumulada com a de indenizar”.

DIREITO CIVIL

QUESTÃO 35**Letra D**

Artigos 70, 71 e 72 do Código Civil

QUESTÃO 36**Letra C**

Inciso IV do artigo 564 do Código Civil

QUESTÃO 37**Letra D**

Inciso II do artigo 188 c/c 929 e 930 do Código Civil

QUESTÃO 38**Letra A**

Artigos 1369, 1371, 1372 e 1375 do Código Civil

QUESTÃO 39**Letra A**

Artigos 1973 e 1974 do Código Civil

QUESTÃO 40**Letra C**

Art. 1.783 – A, CC/02

QUESTÃO 41**Letra A**

Solidariedade passiva com base no artigo 275 do CC

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUESTÃO 42**Letra C**

- a) **Falsa**. Art. 157, ECA.
- b) **Falsa**. Art. 158, ECA.
- c) **Verdadeira**. Art. 163, ECA.
- d) **Falsa**. Art. 155, ECA.

QUESTÃO 43

Letra D

- a) **Falsa.** Art. 42, §2º, ECA.
- b) **Falsa.** Não há limite máximo.
- c) **Falsa.** O vínculo de parentesco não é exigência para adoção.
- d) **Verdadeiro.** Art. 46, *caput* e §º 2º, ECA.

DIREITO DO CONSUMIDOR

QUESTÃO 44

Letra C

- a) Art. 6º, V, CDC
- b) Art. 6º, VIII, CDC
- c) Art. 6º, III e par. Único, CDC
- d) Art. 6º, V, CDC.

QUESTÃO 45

Letra D

Art. 12 e 27, CDC

DIREITO EMPRESARIAL

QUESTÃO 46

Letra C

- a) **Falso.** Artigo 973 do Código Civil
- b) **Falso.** Parágrafo único do Artigo 966 do Código Civil
- c) **Verdadeiro.** Artigo 967 do Código Civil
- d) **Falso.** Artigo 974 do Código Civil

QUESTÃO 47

Letra C

- a) **Falso.** Parágrafo único do Artigo 981 do Código Civil
- b) **Falso.** Artigo 44 e 980-A do Código Civil
- c) **Verdadeiro.** Artigo 983 do Código Civil
- d) **Falso.** Artigo 985 do Código Civil

QUESTÃO 48

Letra D

- a) **Falso.** Artigo 77 c/c artigo 70 da LUG
- b) **Falso.** Artigo 77 c/c artigo 70 da LUG
- c) **Falso.** Artigo 77 c/c artigo 70 da LUG
- d) **Verdadeiro.** Artigo 77 c/c artigo 70 da LUG

QUESTÃO 49

Letra B

- a) **Falso.** Artigo 1º da Lei 11.101/05
- b) **Verdadeiro.** Artigo 1º da Lei 11.101/05
- c) **Falso.** Artigo 1º da Lei 11.101/05
- d) **Falso.** Artigo 1º da Lei 11.101/05

QUESTÃO 50**Letra A**

- a) **Verdadeiro.** Artigo 20 da Lei 6.404/76
- b) **Falso.** Artigo 20 c/c arts. 30 e 32 da Lei 6.404/76
- c) **Falso.** Artigo 20 c/c arts. 30 e 32 da Lei 6.404/76
- d) **Falso.** Artigo 20 c/c arts. 30 e 32 da Lei 6.404/76

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 51**Letra A**

Uma das condições da ação é o interesse processual, de acordo com o qual o autor deverá demonstrar NECESSIDADE-UTILIDADE na prestação da tutela jurisdicional. No caso, a ação que objetiva cobrança de dívida não vencida é caso de ausência de NECESSIDADE, sendo, portanto, aplicável o art. 485, VI, CPC.

QUESTÃO 52**Letra D**

Trata-se de incompetência absoluta da justiça comum, em razão da matéria, que deve ser declarada de ofício pelo juiz, ainda que a parte ré não alegue em preliminar de incompetência. Destaque-se, ainda, que a competência absoluta não pode ser modificada por vontade das partes (ela é inderrogável). V. arts. 63 e 64, CPC.

QUESTÃO 53**Letra C**

Art. 525, CPC. A impugnação ao cumprimento de sentença independe de garantia do juízo, pode versar sobre excesso de execução e só terá efeito suspensivo se garantido o juízo e o impugnante demonstrar a relevância de seus fundamentos e o perigo da demora.

QUESTÃO 54**Letra B**

I. art. 916; II. Art. 915, § 3º; III. Art. 915, *caput* e § 1º.

QUESTÃO 55**Letra C**

Art. 332, parágrafo 1º, CPC

QUESTÃO 56**Letra C**

Praticado o ato, com bom ou mau êxito, a parte não poderá renová-lo, modifica-lo ou substituí-lo, pelo fenômeno da preclusão consumativa.

QUESTÃO 57**Letra D**

Art. 361, CPC.

DIREITO PENAL

QUESTÃO 58

Letra D

O aluno deve ficar atento para o fato de que a condenação já é irrecorrível. Portanto, não deve ser questionada, em sede de execução, a justiça ou injustiça da condenação, pois esse momento já foi superado. Observe, ademais, que a substituição de penas não ocorreu fundamentada no art. 44, III, do CP c/c art. 42 da Lei 11.343/06 e não com base na vedação legal constante no art. 44 da Lei 11.343/06. Quanto à progressão de regime, não se esqueça que, nos crimes comuns, a progressão se dá com um sexto da pena cumprida (art. 112, LEP) e, nos hediondos, após o cumprimento de dois quintos da pena, se primário, e três quintos, se reincidente (art. 2º, §2º, Lei 8.072/90). Aplicada a causa de diminuição da pena, prevista no art. 33, §4º, da Lei 11.343/06, o tráfico de drogas perde o caráter de crime equiparado a hediondo e passa a ser tratado como crime comum, conforme recente entendimento do STF (HC 118.533/MS).

QUESTÃO 59

Letra C

Tanto na desistência voluntária quanto no arrependimento eficaz, o agente, voluntariamente, impede a consumação do crime (art. 15, CP). Não é a hipótese em questão, já que o peculato doloso (art. 312, *caput*, CP) consumou-se e, posteriormente, Laura decidiu reparar o dano causado. De outro lado, no arrependimento posterior, o agente voluntariamente repara o dano causado pela prática da infração penal, após a sua consumação, sendo esta a hipótese da questão (art. 16, CP). Por fim, no crime impossível o agente deseja praticar um crime, mas este jamais vai se consumir em razão da inidoneidade absoluta do meio ou do objeto material (art. 17, CP).

QUESTÃO 60

Letra B

A questão trata das concausas, tema disciplinado pelo art. 13, *caput* e §1º, do Código Penal. O Código Penal Brasileiro adotou, como regra, a teoria da equivalência dos antecedentes causais, segundo a qual o resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. Não há que se fazer nenhuma diferenciação entre causa e condição. Todo fator que contribuiu para o resultado será valorado de forma equivalente para fins de constatação do nexo de causalidade. Considerando que o AVC sofrido por Mévio não tem qualquer relação com a conduta praticada por Tício e que ele ocorreu ao mesmo tempo em que praticada a conduta pelo agente, trata-se de uma concausa absolutamente independente concomitante que rompe o nexo de causalidade iniciado por Tício, permitindo a sua responsabilização conforme o seu *animus*. Se Tício agiu com vontade de matar, mas a morte não pode ser imputada a ele, deve responder por tentativa de homicídio doloso.

QUESTÃO 61

Letra D

A prescrição da pretensão executória tem como marco inicial o trânsito em julgado para a acusação (art. 112, CP) e deve considerar a menoridade relativa (art. 115, CP) e a reincidência (art. 110, *caput*, CP) para o cálculo do seu prazo. *In casu*, Mévio foi condenado a um ano de reclusão, assim o prazo da PPE, *a priori*, seria de 04 anos (art. 109, V, CP). Aumentado de um terço em razão da reincidência e diminuído pela metade em razão de o agente ser menor de 21 anos na data dos fatos, o prazo da PPE na hipótese é de 02 anos e 08 meses, que, contados a partir do dia 20/01/2017 (trânsito em julgado para a acusação), se perfazem em 19/09/2019.

QUESTÃO 62

Letra A

O crime de injúria racial (art. 140, §3º, CP) não se confunde com o racismo (art. 20 da Lei 7.716/89). Enquanto que no primeiro, a ofensa é dirigida para pessoa determinada, no segundo a ofensa é dirigida para um número indeterminado de pessoas. No racismo, o agente pretende injuriar todas as pessoas que indeterminadamente pertençam a uma determinada raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A injúria racial é de ação penal pública condicionada à representação (art. 145, CP), isso quer dizer que o titular da ação penal é o Ministério Público que, contudo, só poderá oferecer denúncia se a ofendida representar previamente.

QUESTÃO 63**Letra A**

A casuística 1 relata um caso de aborto sentimental, ético, humanitário ou piedoso, previsto no art. 128, II, do CP, hipótese de causa especial de exclusão da ilicitude. Para que a conduta do agente esteja amparada pela justificante, é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos: (a) o agente deve ser médico; (b) a gravidez deve ser resultado de estupro; (c) deve haver o consentimento da gestante. É desnecessária autorização judicial para o reconhecimento da discriminante, mas o médico deve ser resguardar solicitando um mínimo de elementos que comprovem a ocorrência do aborto, como é o caso do B.O., do exame médico ou do inquérito policial. Na casuística 2, não há que se falar em aborto humanitário, pois Ana não era médica, assim falta um dos requisitos para o reconhecimento da causa de exclusão da ilicitude, razão pela qual deve responder como incurso no art. 126 do CP.

QUESTÃO 64**Letra B**

Os requisitos para a substituição de penas estão no art. 44 do Código Penal. Segundo o §3º do referido dispositivo normativo, é possível a substituição de penas ao reincidente em crime doloso desde que, em face da condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime. Por isso, a condenação anterior por crime de roubo, não impede a substituição de penas em relação ao crime de furto. Em outras palavras: somente ao reincidente específico é vedada a substituição de penas. Além disso, não confunda: o roubo não admite substituição de penas eis que é crime revestido de violência ou grave ameaça à pessoa, contudo o crime, objeto de julgamento, é o furto (art. 155, CP) e não o roubo (art. 157, CP). Para os requisitos do *sursis*, vide art. 77 do CP.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 65**Letra B**

De acordo com o disposto no artigo 1º do Código de Processo Penal: “*O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro*”. Trata-se do princípio da territorialidade, que rege a aplicação da lei processual penal no espaço, inexistindo, como regra, a extraterritorialidade.

QUESTÃO 66**Letra D**

De acordo com o artigo 10, § 1º do Código de Processo Penal, o inquérito policial será concluído com a elaboração, por parte da Autoridade Policial, de “*minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente*.” Soma-se a isso a compreensão de que, nos termos do artigo 17 do Código de Processo Penal: “*A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito*.” Todavia, “*Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia*.”, consoante disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal

QUESTÃO 67**Letra C**

As exceções ao princípio da identidade física do juiz (artigo 399, § 2º, CPP), contidas no artigo 132, *caput*, do Código de Processo Civil (1973) aplicam-se, por analogia, ao Código de Processo Penal.

QUESTÃO 68**Letra A**

A “*denúncia anônima*” (*notitia criminis* inqualificada), por si só, não serve para fundamentar a instauração de inquérito policial, mas, a partir dela, pode a polícia realizar diligências preliminares para apurar a veracidade das informações obtidas anonimamente, e, então, instaurar o procedimento investigatório propriamente dito. Nesse sentido: STF, HC 95.244/PE e HC 99.490/SP

QUESTÃO 69**Letra C**

Em se tratando de crime de ação penal privada, a autoridade policial poderá proceder à instauração do inquérito, mas apenas mediante requerimento do ofendido ou de seu representante legal, nos termos do artigo 5º, § 5º do CPP. Lado outro, o termo circunstanciado a que se refere o artigo 69 da Lei n.º 9.099/95, será lavrado pela Autoridade Policial que tomar conhecimento de infrações penais de menor potencial ofensivo, dispensando, pois, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, a instauração de inquéritos policiais.

DIREITO DO TRABALHO

QUESTÃO 70**Letra C**

Nos termos do artigo 448-A CLT, a empresa sucessora é a única responsável pelos créditos trabalhistas, salvo nos casos de fraude.

QUESTÃO 71**Letra D**

Nos termos da Súmula 331, IV e V do TST, a administração pública responde de forma subsidiária apenas nos casos em que for comprovada sua conduta culposa.

QUESTÃO 72**Letra B**

Nos termos do art. 11, §2º, da Lei Complementar 150 de 2015, deve-se remunerar o trabalho do empregado doméstico que acompanha seu empregador durante viagens com um acréscimo de, no mínimo, 25%.

QUESTÃO 73**Letra D**

Nos termos dos artigos 72 e 253 da CLT, os intervalos especiais mencionados contam como hora efetiva de trabalho, o que não acontece com os intervalos intrajornada (art. 71, CLT) e interjornada (art. 66, CLT).

QUESTÃO 74**Letra A**

Nos termos da Súmula 448, II, do TST, o labor de higienização de instalações sanitárias de uso coletivo de grande circulação assegura ao empregado o adicional de insalubridade em grau máximo.

QUESTÃO 75**Letra B**

Nos termos do artigo 7º, da Lei 7.783/89, a greve suspende o contrato de trabalho e, assim, os empregados não recebem seus salários durante o período da paralisação.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

QUESTÃO 76**Letra C**

Artigo 793-A, 793-C e 793-D, todos da CLT.

QUESTÃO 77**Letra B**

Artigo 818, §§ 1.º e 2.º, da CLT.

QUESTÃO 78

Letra A

Artigo 843, § 3.º, da CLT.

QUESTÃO 79

Letra C

Artigo 651, § 1.º, da CLT.

QUESTÃO 80

Letra A

Artigo 800, da CLT.